



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº. 143/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre modificações na Lei Complementar nº. 111/2014, que cria cargos no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

Qtd	Cargo	Carga Horária	Escolaridade
.....
01	Médico - ESF	40h	Formação em nível superior em Medicina. Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina
.....

Art. 2º - O art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º -

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
.....
Médico - ESF	Concurso Público
.....



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º - O artigo 3º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º -

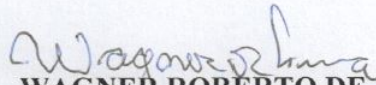
Cargo	Nível Salarial
.....
<i>Médico - ESF</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
.....

Art. 4º - No anexo I, parte integrante da Lei, modifica-se a nomenclatura do cargo de Médico - PSF, passando a constar *Médico de ESF*.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de novembro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de novembro de 2017.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria